

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 - NIRE 35.300.194.845

Ata Sumária da 46ª Assembleia Geral Extraordinária e da 20ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2022

Data, Hora, Local: Em 29.4.2022, às 17h30, na Sede Social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP - CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo 31.12.2021, foram publicados em 30.3.2022, no jornal "Valor Econômico", páginas G21 e G22. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados à disposição dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** I) aumentar o capital social no valor de R\$1.143.420.000,00, elevando-o de R\$11.956.580.000,00, para R\$13.100.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12 - O Capital Social é de R\$13.100.000.000,00 (treze bilhões e cem milhões de reais), dividido em 726.552.647 (setecentos e vinte e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil, seiscentas e quarenta e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 328.139.238 (trezentos e vinte e oito milhões, cento e trinta e nove mil, duzentas e trinta e oito) ordinárias da classe "A"; 24.618.495 (vinte e quatro milhões, seiscentas e dezoito mil, quatrocentas e noventa e cinco) da classe "B"; e 373.794.914 (trezentos e setenta e três milhões, setecentas e noventa e quatro mil, novecentas e quatorze) preferenciais; - **Em Assembleia Geral Ordinária:** II) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; III) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2022, dispensando sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021 no montante de R\$3.415.858.303,01, conforme segue: R\$170.792.915,15, para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$2.387.359.949,76 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$857.705.438,10 para distribuição de dividendos, os quais já foram declarados em 5.7 e 13.12.2021 e pagos integralmente como juros sobre o capital próprio em 12.7 e 30.12.2021, respectivamente, reiterando que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2021; IV) elegeram, ao cargo de diretor da Sociedade, o senhor **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. O Diretor eleito: 1) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, estendido até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 2) arquivou na sede da Sociedade a declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; e V) registraram a decisão de não fixar remuneração aos Administradores da Companhia, considerando que todos recebem remuneração pelas funções que exercem em empresa. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico" único veículo impresso onde a Companhia efetua todas as suas publicações legais. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos das acionistas. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada pelas acionistas e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., CRC SP-028567/F, senhor Carlos Massao Takauthi, Contador CRC 1SP206103/O-4, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionistas: BBD Participações S.A. e Fundação Bradesco, representadas por seu procurador, senhor Antonio Campanha Junior e Auditor: Carlos Massao Takauthi; **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Nova Cidade de Deus Participações S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 289.395/22-7, em 6.6.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC - 2 col x 16 cm

